



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 351, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designar a fiscalização para o Contrato nº 24/2015 – MPF/ES, referente à prestação de serviços de telecomunicações de voz e dados, a ser executado de forma contínua, para atender à Procuradoria da República no Espírito Santo.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

<b>PGEA da contratação</b>	1.17.000.001434/2015-69
<b>Objeto da contratação</b>	Prestação de serviços de telecomunicações de voz e dados, a ser executado de forma contínua, para atender à Procuradoria da República no Espírito Santo.
<b>Empresa contratada</b>	Claro S/A
<b>CNPJ</b>	40.432.544/0001-47
<b>Nota de empenho</b>	2016NE000763 e 2016NE000764
<b>Forma de contratação</b>	Pregão eletrônico nº 63/2015
<b>Contrato administrativo</b>	24/2015 – MPF/ES
<b>Valor mensal atualizado pelo 1º Termo Aditivo</b>	R\$ 3.753,57 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
<b>Vigência do contrato</b>	16/12/2020

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

<b>Servidor</b>	<b>Mat.</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Atividade de Fiscalização</b>	<b>Atuação</b>
Carlos Antonio Luz Rodrigues	24232	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PR-ES/GABPC/SE/ SESOT	Documental/ Técnica	Fiscal
Fabiano Cesconetto Santos	27149	Técnico do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação	PR-ES/GABPC/SE/ CTIC/SEART	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto
Marco Antonio Prúcoli Barboza	27377	Técnico do MPU/ Administração	PR-ES/GABPC/SE	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Revogo a [Portaria MPF/ES nº 372, 27 de dezembro de 2016](#).

Art. 4º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 30.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal